

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.221, de 4 de dezembro de 2020.**

*Homologa a Resolução nº 2.151, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 28 de abril de 2020, que altera a Resolução CEPE-UEMS nº 2.143, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 2.151, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 28 de abril de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.159, de 4 de maio de 2020, p. 34 e 35, que altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.143, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de dezembro de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.352  
Data 16/12/2020  
Página(s) 67 e 68